



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

1

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.217/2.017 - DE 12 DE ABRIL DE 2.017 -

(Que Decreta **PONTO FACULTATIVO**, no Município de Inúbia Paulista/SP, no próximo dia **13 de Abril de 2017 (quinta-feira)** a partir das **12:00 horas**.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inúbia Paulista/SP.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Município de Inúbia Paulista/SP, no próximo dia **13 de Abril de 2017 (quinta-feira)**, a partir das **12:00 horas** em todas as repartições públicas municipalizadas, em virtude do feriado de **14 de Abril de 2.017**, voltando suas atividades normais no dia 17 de Abril de 2.017, em horário normal de cada setor.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais, como saúde, coleta de lixo, educação e outros funcionarão em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor, na data de sua assinatura ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 12 de Abril de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria